

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

EDITAL DE 10 DE MARÇO DE 2020

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO COLÉGIO NAVAL EM 2020 (CPACN/2020)**

Em alinhamento à política atual de redução de pessoal e visando cumprir medidas preventivas de enfrentamento da COVID-19, especificamente quanto ao distanciamento mínimo de alunos em salas de aula, a Administração Naval, com base no seu poder discricionário e na supremacia do interesse público, resolve:

Retificar o Edital do Concurso Público de Admissão ao Colégio Naval em 2020 (CPACN/2020), publicado na Seção 3, do DOU nº 49, de 12/03/2020, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**2 - VAGAS**

2.1 – O presente CP destina-se ao preenchimento de 143 (cento e quarenta e três) vagas, sendo 29 (vinte e nove) vagas reservadas aos candidatos negros de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

**Leia-se:**

**2 - VAGAS**

2.1 – O presente CP destina-se ao preenchimento de 129 (cento e vinte e nove) vagas, sendo 26 (vinte e seis) vagas reservadas aos candidatos negros de acordo com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

XXX---XXX---XXX